

PORTARIA Nº 50/2026, de 12 de Maio de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2026, de 01 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
1.703.0000.0000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	50.000,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 12 de Maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
MARCOS HOLZ
Data: 01/06/2026 14:48:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

MARCOS HOLZ
Contador